



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 064/2017

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS** – PMN, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de instalação de um corrimão na Escadaria localizada ao lado do Jardim de Infância e no final da Rua Costa Pereira, na sede deste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 03 de outubro de 2017

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 18 10 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas que utilizam a passarela reclamam da falta de segurança na escadaria referida. Assim a instalação de apoios laterais da escadaria proporcionará segurança para todos os cidadãos, principalmente os que a utilizam e munícipes com deficiência física.

Desse modo, a providência ora indicada merece integral apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria, no sentido de solicitar ao Executivo Municipal providências para concretizar o pedido.